



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1135 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE, Crédito Suplementar no valor global de R\$193.592,00(cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

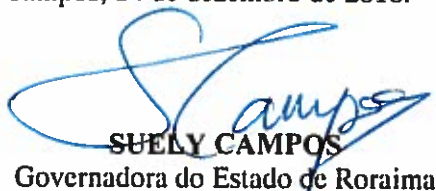
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE, Crédito Suplementar no valor global de R\$193.592,00(cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 150 - Recursos Próprios da Entidade, no valor de R\$193.592,00(cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 14 de dezembro de 2016.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Assamblea Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolo em 19/12/16
As 12 hs. 09 min
Pauze

P. 01



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

01 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
01601 FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE

FONTE: 150 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	LEGISLATIVA		-	193.592,00	193.592,00
	AÇÃO LEGISLATIVA		-	193.592,00	193.592,00
	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO FORMULAR E APRECIAR PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DO PODER PÚBLICO E DESEMPENHAR AS DEMAIS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS.		-	193.592,00	193.592,00
01.031.001.2318	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE				
	DESPESA CAPITAL	150	-	193.592,00	193.592,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150		193.592,00	193.592,00
TOTAL			-	193.592,00	193.592,00

Assembleia Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolo em 19/12/16
As 17 hs. 09 min
Paula

PG.02



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO II

01 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
01601 FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE

ANEXO II
QUADRO DE RECEITA

FONTE: 150 - RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	193.592,00
1600.00.00	Receitas de Serviços	193.592,00
1600.13.00	Serviços Administrativos	193.592,00
	Total	193.592,00



Assembleia Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolo em 19/12/16
As 17 hs. 09 min
Paula

PG.03/03